



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

**LEI Nº 918/2015,**

**DE 03 DE JULHO DE 2015.**

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEMANETO ALTO ALEGRE, BAIRRO SANHAROL NA CIDADE DE VÁRZEA ALEGRE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Alto Alegre, localizadas no Bairro Sanharol:

- A) A Rua I fica denominada de Rua Marta Maria Bezerra. Esta Rua fica perpendicular as Ruas Av. Patriarca Papai Raimundo, Rua João Costa, Rua José Duarte de Almeida (Jomar), Rua João Alves de Almeida, Rua José Gonçalves da Costa.
- B) A Rua III fica denominada de Rua José Duarte de Almeida (Jomar). Esta Rua fica perpendicular a Rua Marta Maria Bezerra e Rua Carlos Gonçalves Cassundé.
- C) A Rua IV fica denominada de Rua João Alves de Almeida. Esta Rua fica perpendicular a Rua Marta Maria Bezerra e Rua Carlos Gonçalves Cassundé.
- D) A Rua V fica denominada de Rua José Gonçalves da Costa. Esta Rua fica perpendicular a Rua Marta Maria Bezerra e Rua João Alves de Almeida.
- E) A Rua VI fica denominada de Rua MARIA DIUMA. Esta rua fica perpendicular à rua Marta Maria Bezerra e Rua Gonçalves da Costa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 03 de julho  
de 2015.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal